ATO DECLARATÓRIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026

O (A) GESTOR (A) DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS /GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para a prestação de serviço de modelagem e renderização foto-realística, com vídeo 3D, da área externa da edificação e de dois ambientes internos, relativos ao projeto de arquitetura do Centro de Reabilitação Infantil, localizado em Campo Alegre de Goiás/GO.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. – ANALISAR SEMPRE O INCISO CORRETO.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Campo Alegre de Goiás, 10 de agosto de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal